



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.545, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, que instituiu a Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes e nomeou os seus membros, na forma que estabelece.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 704/2010, **DECRETA**:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes terá a seguinte composição:

- I. ROSEMEIRE APARECIDA MUNIN
- II. RONALDO DA SILVA MELO
- III. MARCELA CRISTINA SANTOS
- IV. NATALIA SPINOZA PACOLLA
- V. ROGÉRIO PINHEIRO ARAÚJO
- VI. VALENTIM ROBERTO MOSCATELLI

Art. 2º O Art. 3º do Decreto nº 7.418, de 16 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Presidência da Comissão de Julgamento de Recursos de Transportes ficará a cargo da servidora ROSEMEIRE APARECIDA MUNIN”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 8 de fevereiro de 2011.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.545, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011

2/2

  
ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
RENATO MOREIRA DOS SANTOS  
Secretaria de Mobilidade Urbana

Registrado no Departamento de Atos Oficiais  
e afixado no quadro de editais. Publique-se  
na imprensa oficial, nos termos da Lei  
Orgânica do Município.-----

  
JOSÉ LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

rn/